



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidade(s) Selecionada(s): PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FIMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 35 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por superávit apurado no exercício anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

220 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0227 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

71.623,15

71.623,15

15.452.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CIDE

222 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

6.331,02

6.331,02

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

223 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0223 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

5.591,41

5.591,41

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

248 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

11.341,15

11.341,15

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

249 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

11.973,83



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMIS / FIMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 35 / 2019 - Consolidado

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 36 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit para empenhar Requisição de Obrigação de Pequeno Valor

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100.000,00

100.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

7.000,00

56 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

8.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

113.000,00

113.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) -

68 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5.500,00

5.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 36 / 2019 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

46.000,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

10.000,00

56.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

54.100,00

54.100,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

8.000,00

8.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO

102 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

10.000,00

10.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2119 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

246 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

80.000,00

80.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 457.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 36 / 2019 - Consolidado

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS

5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

700,00

700,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100.000,00

100.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS

50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

300,00

300,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

4.500,00

4.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

113.000,00

113.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) -

67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5.500,00

5.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

56.000,00

56.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 36 / 2019 - Consolidado

72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	<u>2.500,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
80 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.900,00
81 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	39.400,00
	<u>44.300,00</u>
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
98 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00
	<u>6.500,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA)	
101 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	<u>10.000,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
102 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
	<u>1.500,00</u>
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
105 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	<u>8.000,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
161 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.800,00
	<u>9.800,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2119 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	
222 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 36 / 2019 - Consolidado

223 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
224 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - J.N.S.S.	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
225 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
226 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	80.000,00
Total de Reduções ...:	457.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PALLARIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 37 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obras

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 59.000,00

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.000,00

79.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 20.000,00

20.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 9.000,00

9.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

68 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 10.000,00

10.000,00

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 70.000,00

70.000,00

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 29.000,00

29.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 37 / 2019 - Consolidado

	29.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO	
101 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.586,61
	17.586,61
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
27.812.0005.1025 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
221 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	31.000,00
	31.000,00
12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
224 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	838,75
225 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.396,95
	2.235,70
Total Geral de Suplementações ...:	267.822,31

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
10 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS)	
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
33 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUTUR

Decreto Orçamentário nº 37 / 2019 - Consolidado

	900,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SAÚDE	
35 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
	4.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)	
36 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
42 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
47 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	44.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
61 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
	1.800,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
68 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	10.000,00
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.396,95
	1.396,95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 37 / 2019 - Consolidado

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.392.0011.2108 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

83 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

2.400,00

2.400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15.000,00

15.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS)

95 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

17.586,61

17.586,61

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE

126 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

89.000,00

127 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

838,75

89.838,75

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

131 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

5.000,00

132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

4.000,00

9.000,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)

159 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7.000,00

7.000,00

Total de Reduções:

267.822,31

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 39 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação conforme recurso do Incremento Temporário recebido no mês de Julho

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 800 de 21/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2119 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

225 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

150.000,00

226 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

50.000,00

200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 23 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 40 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para compra de Imóvel na Saúde, conforme Lei 806

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 806 de 03/06/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.1093 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

210.000,00

210.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

210.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 23 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO Nº 081/2019**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 46 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **10 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Novembro de 2019.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019
PROCESSO Nº. 082/2019**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 46 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO O COMODATO E MANUTENÇÃO DOS CILINDROS VISANDO O ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **11 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Novembro de 2019.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
CONTRATO Nº 072/2019**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Auto Posto Casa Nova Ltda ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, durante o segundo semestre do exercício de 2019, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 24.567,39** (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), referente ao aumento no quantitativo do Item Diesel S10 em 5.728 litros, para atender a demanda da Frota Municipal de Transporte Escolar, passando o valor total do contrato para **R\$ 475.867,39** (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18/11/2019.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Jose Roque Fagundes – Auto Posto Casa Nova Ltda ME – Contratada.

**EXTRATO II APOSTILAMENTO – CONTRATO 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, MEDIANTE A SISTEMÁTICA “AD-EXITUM” RELATIVO A ARRECADAÇÃO DO ICMS EM ÂMBITO MUNICIPAL, COM EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS INCIDENTES SOBRE A COMPROVAÇÃO DO VALOR EXCEDENTE (INCREMENTADO) PERCEBIDO PELOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO COMPROVANDO O INCREMENTO EFETIVO, A SER ADIMPLIDO JUNTO À CONTRATADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

GILSON SANDIM DE REZENDE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS.

ROCHEDO-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO II APOSTILAMENTO – CONTRATO 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO